



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005/2019
FLS. 1075
RUB. _____

Processo Administrativo nº 0312005/2019
Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2020
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

Documentos de Habilitação Empresa:

**J M ENGENHARIA E SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 04.749.598/0001-77**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
"GRÁFICA E EDITORA JM LTDA"

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/07/1985 profissão Engenheiro Civil, natural de Caxias-MA, CPF: 013.344.963-74, RG: 16.857.222.001-0 GEJSPC/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047- Centro, CEP: 65.604-050, Caxias-MA. **PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/02/1989, Empresário, natural de Caxias-MA, CPF: 037.730.953-25, RG: 16.947.242.001-1 GEJSP/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047 - Centro CEP 65.604-050, únicos sócios da sociedade **GRÁFICA E EDITORA JM LTDA**, com sede na Rua Pedreiras, Nº 1401, Sala B, Bairro Dinir Silva na cidade de Caxias, Estado do Maranhão - CEP 65.605-375, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob o **NIRE** nº 21200510468, cadastrada no CNPJ: 04.749.598/0001-77 resolvem alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRÁFICA E EDITORA JM LTDA** passa a partir desta data para **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL

Será acrescentado ao objeto social as seguintes atividades: 43.91-6-00 - Obras de fundações 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (a Construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura); 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato, desde que não alteradas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.
PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904732316. NIRE: 21200510468.
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

2144

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005/2019
FLS. 1078
RUB. _____

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/07/1985 profissão Engenheiro Civil, natural de Caxias-MA, CPF: 013.344.963-74, RG: 16.857.222.001-0 GEJSPC/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047- Centro, CEP: 65.604-050, Caxias-MA. **PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/02/1989, Empresário, natural de Caxias-MA, CPF: 037.730.953-25, RG: 16.947.242.001-1 GEJSP/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047 - Centro CEP 65.604-050, únicos sócios da sociedade, **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, com sede na Rua Pedreiras, Nº 1401, Sala B, Bairro Dinir Silva na cidade de Caxias, Estado do Maranhão - CEP 65.605-375, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob o **NIRE** nº 21200510468, cadastrada no CNPJ: 04.749.598/0001-77.

Pablo Luiz

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Pedreiras, Nº 1401, Sala B, Bairro Dinir Silva na cidade de Caxias, Estado do Maranhão - CEP 65.605-375.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade poderá a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

~~X~~

CLÁUSULA 3ª: A sociedade teve início suas atividades em 25/09/2001 e seu tempo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem por objeto social: 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (alto-falante, computação gráfica, publicidade aérea, em locais

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.
PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904732316. NIRE: 21200510468.
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

fechados através de TV); 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (andaimos, artesanato em metal, artigos metalúrgicos, coberturas metálicas para veículos e outros usos residenciais, lixeiras metálicas, placas indicadoras para fins comerciais, industriais, nomes e números de ruas, postes); 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais; 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (serviços de tratamento térmico, acústico ou de vibração, revestimento de tubulações); 1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel; 4321-5/00 Instalação, manutenção e reparação de sistemas de eletricidade. 43.91-6-00 - Obras de fundações 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (a Construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura); 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

Pablo Luiz

CLÁUSULA 5ª: CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO	320.00	80%	R\$ 320.000,00
PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO	80.000	20%	R\$ 80.000,00
TOTAL	400.000	100%	R\$ 400.000,00

~~X~~

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Adm

CLÁUSULA 7ª: A administração da Sociedade caberá, ao sócio, **THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**, a qual caberá isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da

TH

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.
PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904732316. NIRE: 21200510468.
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a fins sociais.

Parágrafo único: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA 9ª: A abertura de conta corrente e contratação de empréstimos (Bancário ou não) será de responsabilidade de todos os sócios ou separadamente.

CLÁUSULA 10ª: O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: O exercício Social respeitará o ano calendários.

CLÁUSULA 12ª: Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.
PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904732316. NIRE: 21200510468.
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005/2019
FLS. 1081
RUB.

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 14ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 15ª – Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Parágrafo Único: Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exercer a 10, deverão ser formalizadas em Ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro da cidade de Caxias no estado do Maranhão, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento da Sociedade **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

Caxias-MA, 03 de Outubro de 2019.

Pablo Luiz Bezerra de Castro
Pablo Luiz Bezerra de Castro
Sócio

Thiago Jorge Bezerra de Castro
Thiago Jorge Bezerra de Castro
Sócio-Administrador

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.
PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904732316. NIRE: 21200510468.
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

UPE - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005/2019
FLS. 1082
RUB. _____

CARTÓRIO SINEZIO TORRES, IMÓCIO de NOTAS e PROTESTOS
RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 7148 CENTRO CAXIAS-MA
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
A PAOLO LUZ BEZERRA DE CASTRO e DOU FE.
CAXIAS-MA, 10 de OUTUBRO de 2019



CARTÓRIO SINEZIO TORRES, IMÓCIO de NOTAS e PROTESTOS
RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 7148 CENTRO CAXIAS-MA
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
A THIAGO LUZ BEZERRA DE CASTRO e DOU FE.
CAXIAS-MA, 10 de OUTUBRO de 2019



[Handwritten signatures and scribbles]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.
PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904732316. NIRE: 21200510468.
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

7/44

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1922438733

1922438733

Nome: THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO

CPF: 013.344.963-74

DATA NASCIMENTO: 10/07/1985

RG: 148672220010 SSP MA

Função: JORGE LUIZ TRINDADE DE CASTRO

Nome Completo: MERNANDUJINA BEZERRA DE CASTRO

Matrícula: 03238975756

Data de Emissão: 26/03/2004

Data de Validade: 08/10/2024

Observações: A

Assinatura do Portador: *Thiago Jorge B de Castro*

Local: TERESINA, PI

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

DATA DE EMISSÃO: 10/10/2019

PIAUI

40184254915

23320851800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANÍSTO

CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0312005/2019

FLS. 1083

RUB. _____

SINSEIO

NOTAS E PROTESTOS

Serenista Extrajudicial do 2º Ofício

Podar Judiciário TJMA Selo

AUTENT 1031591NKXUH12FSDXF6K98

09/07/2020 16:07:12 Ato: 13.18. Total R\$ 4,94

FEMP R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADep R\$ 0,17

https://selo.tjma.jus.br

Marcus Alyson do Nascimento Torres

Escrevente Autorizado

2º Ofício

MA

Valido somente sem anexo do cartao

Rua Senador Orelha Rodrigues, 714-A - Centro Causis-MA - CEP: 65602-030 - Tel: (99) 3521-3951/3521-1487 - C.N.S. 03.159-1

[Handwritten signatures and initials]

8/44.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0322005/2019
FLS. 1084
RUB. _____



CARTÓRIO SINESIO TORRES NOTAS E PROTESTOS Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT031591IB6P6PBM20KKHY20,
 03/07/2020 16:07:13, Ato: 13,18, Total R\$ 4,84
 Emol. R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Valido somente sem emendas ou retratos

Marcus Alyson do Nascimento Torres
Escrevente Autorizado
2º Ofício
Caxias - MA

Handwritten signatures and initials, including "RSM" and "JA".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0322003 120 19
FLS. 1085
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.749.598/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA JM LTDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDREIRAS	NÚMERO 1401	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------	----------------	-----------------------

CEP 55.605-375	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAJM@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3421-4674
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 20:28:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FLS.

1086



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.749.598/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDREIRAS	NÚMERO 1401	COMPLEMENTO SALA B
----------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 65.605-375	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAJM@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3421-4674
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 20:28:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature

Handwritten scribbles and initials



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CEL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0312005/2019
FLS. 1087
RUB.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.749.598/0001-77 **Inscrição Estadual:** 12.229398-3
Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PEDREIRAS
Número: 1401 **Complemento:** SALA B
Bairro: DINIR SILVA
Município: CAXIAS **UF:** MA
CEP: 65605375 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E
Principal: OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599399	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1731100	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (2599399-1731100), 01/07/2010 - (2512800-1813099-5829800-1821100), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (CNAE's): (2542000-2511000-1413402-5819100-3299003-3299004-1340501-1813001), 01/12/2010 - (7312200-7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/01/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0312005 120 19
 FLS. 1088
 RUB. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 04.749.598/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:38:30 do dia 14/03/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 10/09/2020.

Código de controle da certidão: **FA54.452E.8716.0C7D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

[Handwritten signatures and initials]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

19/24
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005/2019
FLS. 1089
RUB. _____

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 025273/20

Data da

17/03/2020 17:43:51

Inscrição Estadual: 122293983

CPF/CNPJ: 04749598000177

Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Endereço: RUA PEDREIRAS, 1401 SALA B CEP: 65605375

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	31564000007	11/03/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	31564000008	11/03/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	481963000079	28/02/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	481963000266	11/07/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2020 17:44:27



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

13/44
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005/2019
FLS. 1090
PUB.

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 014850/20

Data da

17/03/2020 14:38:00

Inscrição Estadual: 122293983

CPF/CNPJ: 04749598000177

Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Endereço: RUA PEDREIRAS, 1401 SALA B CEP: 65605375

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	31564000007	11/03/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	31564000008	11/03/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	481963000079	28/02/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	481963000266	11/07/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2020 14:38:00



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00000630662020

Data de expedição: 27/04/2020 16:25:29

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA** que possui o CNPJ **04.749.598/0001-77** e inscrição municipal **148875** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 04.749.598/0001-77

Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Inscrição Municipal: 148875

Atividade: 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Endereço: RUA PEDREIRAS

Numero: 1401

Município: CAXIAS

Bairro: DINIR SILVA

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

27/09/2001

Código de validação: BAC44412C29531A35A83AE7D03562FC8

Data de validade da certidão: 26/07/2020

Finalidade: NEGATIVA DE DÉBITOS

14/24
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005 / 20.19
FLS. 1091
RUB. _____



[Handwritten signatures and initials]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005 / 12019
FLS. 1092
RUB. /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
148875	04.749.598/0001-77	7572020106500	27/09/2001

RAZÃO SOCIAL

J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

NOME FANTASIA

GRAFICA E EDITORA JM LTDA

LOCALIZAÇÃO

R PEDREIRAS SALA B N° 1401, DINIR SILVA
65605375 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000019554

ÁREA

805m²

CNAE Principal e Secundários

582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
432910100 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/01/2020

VALIDADE: 13/01/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F72FE0C1FD5D1E6B6A570E3F94C35CB4

[Voltar](#)[Imprimir](#)TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005 120.19
FLS. 1093
RUB. _____

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.749.598/0001-77

Razão Social: GRAFICA E EDITORA JM LTDA

Endereço: RUA PEDREIRAS 1401 B / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65606-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020

Certificação Número: 2020062101413249496903

Informação obtida em 02/07/2020 21:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

57/44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005/2019
FLS. 1094
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.749.598/0001-77
Certidão nº: 15273711/2020
Expedição: 02/07/2020, às 21:31:52
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.749.598/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDE, A DO VALE 38/44
PROC. 0312009 120.19
FLS. 1095
RUB. _____
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002758180 em 03/07/2020, protocolo 200471392. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Número de Registro:	21200510468
CNPJ:	04749598000177
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01334496374	THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO	
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	MA4460

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/07/2020 10:19:33 SOB Nº 20200471392.
PROTOCOLO: 200471392 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002758180. NIRE: 21200510468.
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials)

39/24

Contabilidade Geral
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÇÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 15 DA FIRMA:

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
RUA PEDREIRAS 1401 - B - DINIR SILVA - 65 605-375
CAXIAS - MA

C.N.P.J (MF): 04.749.598/0001-77
CADASTRO ESTADUAL: 122293983
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURACÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
029 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0029

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
CAXIAS, 01 de janeiro de 2019

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO
CPF: 013.344.963-74
TITULAR

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91



ANTONIO RODRIGUES BEZERRA



Contabilidade Geral
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 15 DA FIRMA:

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
RUA PEDREIRAS 1401 - B - DINIR SILVA - 65 605-375
CAXIAS - MA

C.N.P.J (ME): 04.749.598/0001-77
CADASTRO ESTADUAL: 122293983
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAS CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
029 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0029

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CAXIAS, 31 de dezembro de 2019

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO
CPF: 013.344.963-74
TITULAR

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91




ANTONIO RODRIGUES BEZERRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312009 12019
FLS. 1098
RUB. _____
Página 30 de 30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01334496374	THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/07/2020 10:19:29 SOB N° 20200471392.
PROTOCOLO: 200471392 DE 02/07/2020. NIRE: 21200510468.
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/07/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0312005 120.19
 1099

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

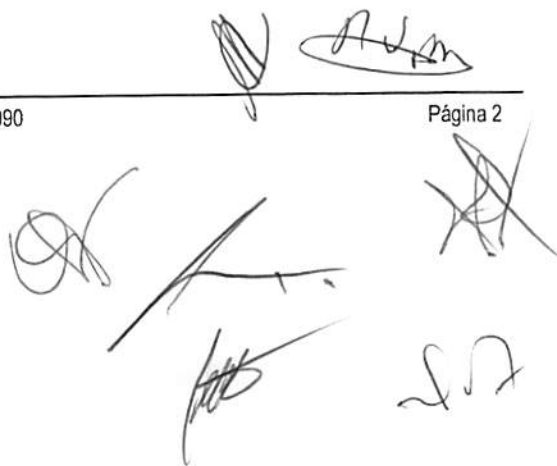
RUB. _____

1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	DISPONIVEL	
1.01.01.01	CAIXA MATRIZ	
1.01.01.01.0001	Caixa Matriz	3.945.702,82
****	CAIXA MATRIZ	3.945.702,82
***	DISPONIVEL	3.945.702,82
1.01.05	ESTOQUES	
1.01.05.01	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	
1.01.05.01.0001	Materiais para Serviços	179.777,65
****	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	179.777,65
1.01.05.02	ALMOXERIFADO	
1.01.05.02.0001	Materiais para Serviços Graficos	136.815,66
****	ALMOXERIFADO	136.815,66
***	ESTOQUES	316.593,31
**	ATIVO CIRCULANTE	4.262.296,13
1.03	ATIVO PERMANENTE	
1.03.02	IMOBILIZADO	
1.03.02.01	IMOVEIS	
1.03.02.01.0002	Predios	6.936,47
****	IMOVEIS	6.936,47
1.03.02.02	MOVEIS E UTENSILIOS	
1.03.02.02.0001	Moveis e Utensilios	28.024,40
****	MOVEIS E UTENSILIOS	28.024,40
1.03.02.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
1.03.02.03.0001	Maquinas e Equipamentos	706.553,32
1.03.02.03.0002	Ferramentas	9.063,41
1.03.02.03.0003	Computadores e Perifericos	1.589,80
1.03.02.03.0004	Software	2.003,07
****	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	719.209,60
1.03.02.04	VEICULOS	
1.03.02.04.0001	Veiculos	28.380,00
****	VEICULOS	28.380,00
1.03.02.05	INSTALAÇÕES	
1.03.02.05.0001	Instalações	9.315,28

(Handwritten signatures and marks)

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

****	INSTALAÇÕES	9.315,28
1.03.02.09	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. EXAUST. ACUM.	
1.03.02.09.0001	(-) Deprec. de Predios	277,46
1.03.02.09.0002	(-) Deprec. de Moveis e Utensilios	2.802,44
1.03.02.09.0003	(-) Deprec. de Maquinas e Equipamentos	164.124,20
1.03.02.09.0004	(-) Deprec. de Ferramentas	445,25
1.03.02.09.0005	(-) Deprec. de Veiculos	23.676,00
1.03.02.09.0006	(-) Deprec. de Instalações	931,53
1.03.02.09.0008	(-) Deprec. de Computadores e Perrifericos	317,96
1.03.02.09.0009	(-) Deprec. de Software	400,61
****	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. EXAUST. ACUM.	192.975,45 -
***	IMOBILIZADO	598.890,30
**	ATIVO PERMANENTE	598.890,30
*	ATIVO	4.861.186,43



Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

2	PASSIVO	
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.03	FORNECEDORES	
2.01.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.03.01.0039	Regional Nordeste Dist. de Prod. Graficos e Radio	9.487,50 +
****	FORNECEDORES NACIONAIS	9.487,50 +
***	FORNECEDORES	9.487,50 +
2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.01.04.01	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.01.04.01.0004	Provisão para Imposto de Renda	2.628,51
2.01.04.01.0005	Provisão para Contribuição Social	1.031,58
2.01.04.01.0009	PIS a Recolher	711,90
2.01.04.01.0010	COFINS a Recolher	3.285,65
2.01.04.01.0011	Simples a Recolher	94.944,65
****	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	102.602,29
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	102.602,29
2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS	
2.01.05.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.01.05.02.0001	INSS a Recolher	78.251,27
2.01.05.02.0002	FGTS a Recolher	8.415,12
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	86.666,39
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS	86.666,39
**	PASSIVO CIRCULANTE	179.781,18
2.04	PATRIMONIO LÍQUIDO	
2.04.01	CAPITAL SOCIAL	
2.04.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.04.01.01.0001	Capital Social	400.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.04.03	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.04.03.01	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.04.03.01.0001	Lucros Acumulados	2.880.709,35
2.04.03.01.0003	Resultado do Exercício em Curso	1.400.695,90
****	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.281.405,25
***	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.281.405,25

[Handwritten signatures and scribbles]

25/44

Contabilidade Geral
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
RUA PEDREIRAS, 1401, Sala B, DINIR SILVA, CAXIAS

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005 / 20 19
FLS. 1102

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

..	PATRIMONIO LÍQUIDO	4.681.405,25
.	PASSIVO	4.861.186,48

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2019

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO
TITULAR CPF: 013.344.963-74

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 4460

CPF: 015.223.613-91

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the middle, and several other signatures and marks on the right.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005/2019
FLS. 1103
RUB. _____

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 04.749.598/0001-77

RECEITAS OPERACIONAIS		
Prestação de Serviços Graficos a vista	2.548.297,65	
Vendas de Mercadorias a vista	794.605,04	
TOTAL DAS RECEITAS	3.342.902,69	3.342.902,69
(-) IMPOSTOS INCIDENTE SI VENDAS		
ICMS	(776,79)	
=RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	(776,79)	3.342.125,90
(-)CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		
Material Aplicado nos Serviços	(1.841.402,49)	
Despesas com Veiculos	(4.501,57)	
Despesas com Maquinas e Equipamentos	(10.350,80)	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(1.856.254,86)	1.485.871,04
DESPESAS OPERACIONAIS		
Salários e Ordenados	(248.458,88)	
Pró-Labore	(10.658,64)	
13º Salario	(18.547,08)	
FGTS	(22.754,51)	
Rescisao de Contrato	(17.932,62)	
INSS Parcelamento	(27.106,91)	
Energia Elétrica	(74.289,28)	
Agua e Esgoto	(767,52)	
Telefone	(1.360,67)	
Material de Escritório	(8.707,51)	
Serviços Prestados por Terceiros	(36.849,85)	
Manutenção das Instalações	(520,08)	
Despesas com Alimentação	(7.011,05)	
Despesa com Veiculo	(10.551,00)	
Gastos Gerais	(1.592,23)	
Despesas com Informatica	(16.852,82)	
Honorarios Advocaticios	(1.359,40)	
Despesas com Oxigênio	(702,53)	
Impostos e Taxas Municipais	(40,84)	
Taxas Diversas	(1.364,72)	
Juros/Multas s/Multas s/Obrig.Fiscais e	(2.814,50)	
ICMS Parcelamento	(12.191,14)	
Imposto Simples - Parcelamento	(138.336,21)	
=LUCRO DO EXERCICIO	(660.769,99)	825.101,05
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 825.101,05	

CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2019

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 1

[Handwritten signatures and scribbles]

27/44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 04.749.598/0001-77

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312009 / 20. 19
FLS. 1104
RUB. _____

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO
TITULAR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 013.344.963-74

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 015.223.613-91





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005 120 19
FLS. 1105
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01334496374	THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 15:09 SOB N° 20200413295.
PROTOCOLO: 200413295 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002429632. NIRE: 21200510468.
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

29/11

CPM - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005 120.19
F.L.S. 1106
RUB. _____



ÍNDICES FINANCEIROS MEMORIAL DE CÁLCULO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.262.296,13}{179.781,18} = 23,70$$

LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{4.262.296,13}{179.781,18} = 23,70$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.861.186,43}{179.781,18} = 27,03$$

THIAGO JORGE
BEZERRA DE
CASTRO:01334496374
Assinado de forma digital por
THIAGO JORGE BEZERRA DE
CASTRO:01334496374
Dados: 2020.07.04 08:03:18
-03'00'

ANTONIO RODRIGUES
BEZERRA:0152236139
1
Assinado de forma digital por
ANTONIO RODRIGUES
BEZERRA:01522361391
Dados: 2020.07.04 08:05:13
-03'00'

Thiago Jorge Bezerra de Castro
CPF: 013.344.963-74
Sócio administrador

Antonio Rodrigues Bezerra
CPF: 015.223.613-91 / CRC/MA: 4460
Contador

30/44

PROC. 0312005 120 19
FLS. 1107
RUB. /

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até o dia 15 de junho de 2020, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 04.749.598/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição, a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Caxias/MA, 15 de junho de 2020.

Antonio Francisco Coutinho Pereira
ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Secretário Judicial Substituto da Distribuição



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031591TWY9KZT76WK96257
03/07/2020 16:07:13 Ato: 13,18 Total R\$ 4,84
FEMP R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Marcus Alyson do Nascimento Torres
Escrevente Autorizado

2º Ofício (ex-Senador Costa Rodrigues, 714-A - Centro Caxias-MA - CEP: 65602-030 - Tel: (99) 3521-3951/ 3521-1407 - CNS: 03.159-1
Caxias - MA

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CAXIAS-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.749.598/0001-77, com firma estabelecida à Rua Pedreiras, 1401-B – Conjunto Dinir Silva, Caxias – MA, nos prestou e presta serviços conforme discriminado abaixo:

Material gráfico destinado a Secretaria Municipal de Educação do município de Codó-MA, conforme contrato nº 20200154.

Informamos que tais serviços, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Codó(MA), 06 de julho de 2020.

Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa
FÁTIMA STELLA BEZERRA VIANA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação,
Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI
CPF: 334.684.863-91
RG: 000021140894-8

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR0298843JULOKTXEOSIRY10,
06/07/2020 11:52:08, Ato: 13.17.2,
Parte(s): FATIMA STELLA BEZERRA
VIANA BARBOSA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




3º OFÍCIO DE TRAJUÍSTICA
Pra. Nabuco de Araújo, 199 - Centro
Franco da Rocha - SP
11.900-000



32/24

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA JM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.178 PRCC 0312005 12019 SÉRIE: 1 1109	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 GRAFICA E EDITORA JM LTDA RUA PEDREIRAS, 1401 - - DINIR SILVA, Caxias, MA - CEP: 65605375 - Fone/Fax: 9935213452	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.178 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0604 7495 9800 0177 5500 1000 0001 7812 0806 4461 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122293983	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.749.598/0001-77
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO		06.104.863/0001-95	24/06/2020
ENDEREÇO PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/06/2020
MUNICÍPIO Codo	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	47.699,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.699,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CADERNO DE AVALIAÇÕES DE PORTUGUÊS 2º ANO 24 PAG MIOLO 4 X 4 CORES PAPEL AP 75G.	49019100	0400	5102	UNID.	5.800,000	2,9700	17.226,00					
02	CADERNO DE ATIVIDADE 2 (2º ANO) TAM. 32 X 44 CM ABERTO COM 64 PAG.	49019100	0400	5102	UNID.	2.000,000	6,5000	13.000,00					
03	CADERNO DE ATIVIDADE 1 (5º ANO) TAM. 32 X 44 CM ABERTO COM 16 PAG.	49019100	0400	5102	UNID.	1.000,000	3,4600	3.460,00					
04	APOSTILA AVANGARDIX MÉTODO COMPLEMENTAR LINGUA FRANCESA.	49019100	0400	5102	UNID.	300,0000	15,2000	4.560,00					
05	APOSTILA ESCOLA DE IDIOMAS CURSO BÁSICO DE INGLÊS.	49019100	0400	5102	UNID.	150,0000	15,2000	2.280,00					
06	APOSTILA ESCOLA DE IDIOMAS CURSO BÁSICO DE ESPANHOL.	49019100	0400	5102	UNID.	70,0000	16,0000	1.120,00					
07	APOSTILA ESCOLA DE IDIOMAS CURSO BÁSICO DE LIBRAS.	49019100	0400	5102	UNID.	70,0000	13,9000	973,00					
08	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8.	49019100	0400	5102	UNID.	8.000,000	0,1600	1.280,00					
09	BOLETIM EJA F-8.	49019100	0400	5102	UNID.	8.000,000	0,1500	1.200,00					
10	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL AP 150G, TAM 29 X 21 CM.	49019100	0400	5102	UNID.	5.000,000	0,2500	1.250,00					
11	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO EJA, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM.	49019100	0400	5102	UNID.	5.000,000	0,2700	1.350,00					

[Handwritten signature]

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30544	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

0003116

33/44

CERTIFICADO

1020200075762280

Data e Hora da Emissão

24/06/2020 08:42:14

Código de Verificação

COB8.A9ED.3E9E.AB68.0B9C.5398.CE81.A2A9



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

CPF / CNPJ: 04.749.598/0001-77

Inscrição Municipal: 148875

Endereço: R PEDREIRAS 1401 SALA B - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605375

Município: CAXIAS

UF: MA Email: graficajm@gmail.com

Telefone: (99) 35213452

PROC. 0312005 / 2019
FLS. 1110

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA FERREIRA BAYMA 538 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65400000

Município: CODÓ

UF: MA Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL N° 87/2019.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PAINEL EM LONA 440G EM IMPRESSÃO DIGITAL.	300	38,00	11.400,00
TRIBUTÁVEL	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOTIVA.	60	260,00	15.600,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO EM PVC.	2.650	3,80	10.070,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 37.070,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 37.070,00

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 1.853,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador
CAXIAS / MA

Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL

Mês de

06/2020

Local de Prestação do

ISS A RECOLHER

Recolhimento:

582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Atividade:

1702 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO,

Serviço:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



34/44 (33/44)



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005 / 20 19
FLS. 1111
RUB.

CONTRATO Nº 20200154

O(A) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC., neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Pça Ferreira Bayma 538, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) RICARDO ARAÚJO TORRES, SECRETÁRIO, portador do CPF nº 028.094.454-35, residente na RUA DOUTOR RUY ARCHER QD 178 CASA 20, e de outro lado a firma J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.749.598/0001-77, estabelecida à R.PEDREIRAS Nº1401, DINIR SILVA, Caxias-MA, CEP 65606-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MERANDULINA BEZERRA DE CASTRO, residente na RUA DR. BERREDO 1033, Caxias-MA, CEP 65604-050, portador do(a) CPF 216.468.053-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 87/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains detailed list of items for purchase, such as 'BOLETIM DE 5º A 8º SERIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G'.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

2º Ofício Extrajudicial - 2º Ofício Extrajudicial de Codó - MA. Rua 28 de Junho, 333-B, Centro - CEP: 65400-000. Includes QR code and contact information.

PÇA FERREIRA BAYMA

Large handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.

35/44 34/44



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0312005 / 2019
 FLS. 1112
 RFB. _____

079367	4X4 CORES APOSTILA ESCOLA DE IDIOMAS CURSO BÁSICO DE LIBRAS , COM 94 PAG TAM 32X44 ABERTO	UNIDADE	300,00	13,900	4.170,00
079405	MIOLO 4X4 CORES AP 75 G, CAPA AP 180 G 4X4 CORES PAINEL EM LONA 440G EM IMPRESSÃO DIGITAL.	METRO QUADRADO	300,00	38,000	11.400,00
079407	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOT IVA.	METRO QUADRADO	60,00	260,000	15.600,00
079412	CRACHA EM PVC.	UNIDADE	600,00	4,750	2.850,00
079413	CARTAO EM PVC.	UNIDADE	5.000,00	3,800	19.000,00
079414	IMPRESSÃO DE OUTDOOR EM PAPEL.	UNIDADE	50,00	56,000	2.800,00
			VALOR GLOBAL R\$		179.925,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 179.925,40 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 87/2019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 87/2019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 19 de Fevereiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da

2º Ofício Extrajudicial! 2º Ofício Extrajudicial de Codó - MA
 Rua 23 de Julho, 333-B, Centro - CEP: 85400-000 - Tel: (99) 3661-2868 - E-mail: carloscodod@hotmail.com
 Livro de Oliveira Ayub Alves - Tabelião/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT029785KWV2EXKCNVVOG832, 06/07/2020
 10.48:45, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Andrea da Costa Soares

CA FERREIRA BAYMA

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

36/44 35/44



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312009 / 20 19
FLS. 1113
RUB. _____

CONTRATADA;

- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do

2º Ofício Extrajudicial
Rua 28 de Julho, 333-9, Centro - CEP: 65409-000 - Tel: (99) 3691-0868 - E-mail: cartorio2cod@hotmai.com

2º Ofício Extrajudicial de Codó - MA
Lívia de Oliveira Ayub Alves - Tabelião/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT0297853ESAGFKC3QIVW831, 06/07/2020 10:48:45.
Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Andrea da Costa Soares
Escritório

A FERREIRA BAYMA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

37/44 36/44



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.



COM. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0312005 12019
FLS. 1114
RUB. _____

CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 87/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato; razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia

PÇA FERREIRA BAYMA

2º Ofício Extrajudicial
Rua 28 de Julho, 333-B, Centro - CEP: 65400-000 - Tel: (99) 3661-0868 - E-mail: carlvicococo@hotmail.com
Livia de Oliveira Ayub Alves - Tabelã/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA. Selc: AUTENT029785S.JH63KT960WM2Y58, 06/07/2020 10:48:45, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Andrea da Costa

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0312005 / 20 19
 FLS. 115
 RUB.

38/44



autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 128.275,40, Exercício 2020 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 51.650,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

PÇA FERREIRA BAYMA

2º Ofício Extrajudicial
 Rua 28 de Julho, 333-B, Centro - CEP: 65400-000 - Tel: (99) 3661-0808 - E-mail: cartoriocod@hcmal.com
 Livia de Oliveira Ayub Alves - Tabelião/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029785QX4NRH2NYHLXZO16, 06/07/2020
 10:48:45, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Escritório
 Andreia da Costa Soares
 Escrivente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005 / 2019 39/44 38/44
FLS. 116
RUB.



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

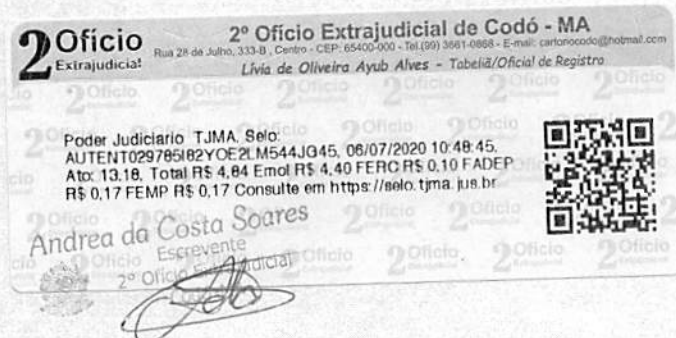
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

PÇA FERREIRA BAYMA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC., por até 2 (dois) anos.

Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2º Ofício Extrajudicial 2º Ofício Extrajudicial de Codó - MA
 Rua 28 de Julho, 335-B, Centro - CEP: 65400-000 - Tel: (99) 3561-0888 - E-mail: cartoriooficial@hotmail.com
 Lívia de Oliveira Ayub Alves - Tabelão/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029785PERJ7PBVMGOFJY63, 06/07/2020
 10:48:44, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Andrea da Costa Soares

PÇA FERREIRA BAYMA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
 FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0312005/2019 41/44 10/44
 FLS. 1118
 RUB. _____
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. _____
 Rubrica _____

- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 87/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). RICARDO ARAÚJO TORRES, e da proposta da CONTRATADA.

PÇA FERREIRA BAYMA

2º Ofício Extrajudicial
 Rua 28 de Julho, 333-B, Centro - CEP: 65400-000 - Tel: (99) 3691-0864 - E-mail: carloscoelho@hotmail.com
 Livia de Oliveira Ayub Alves - Tabeliã/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA Seo:
 AUTENT0297853075427552CEYQ94, 06/07/2020 10:48:44,
 Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP
 R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <http://sala1.tjma.jus.br>

Andrea da Costa
 Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0312005 / 2019
Fls. 1119

42/44



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

2º OFÍCIO

CODÓ - MA, 19 de Fevereiro de 2020

FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ 04.749.598/0001-77
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

2º Ofício Extrajudicial 2º Ofício Extrajudicial de Codó - MA
Rua 28 de Julho, 333-B, Centro - CEP: 65400-000 - Tel: (99) 3661-0668 - E-mail: cartoriocodó@hotmail.com
Livia de Oliveira Ayub Alves - Tabeliã/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029785HKKCU5TNK97R9U41, 06/07/2020 10:38:57.
Ato: 13.17.4, Parte(s): RICARDO ARAUJO TORRES, Rec
Firma: Semelhanca. Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$
0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



2º Ofício Extrajudicial 2º Ofício Extrajudicial de Codó - MA
Rua 28 de Julho, 333-B, Centro - CEP: 65400-000 - Tel: (99) 3661-0668 - E-mail: cartoriocodó@hotmail.com
Livia de Oliveira Ayub Alves - Tabeliã/Oficial de Registro

Andrea da Costa Soares

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029785HLKWFABZA73VC691, 06/07/2020 10:48:44.
Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Andrea da Costa Soares
Codó-MA

ÇA FERREIRA BAYMA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

43/44



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005/2019
FLS. 1120
RUB. _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão nº 012/2020

A empresa **JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ nº 04.749.598/0001-77, representada pela Sra. Merandulina Bezerra de Castro, R.G. nº 475.096 SSP/PI, CPF nº 216.468.053-72, **D E C L A R A**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Caxias (Maranhão), sete de julho de dois mil e vinte.

JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Merandulina Bezerra de Castro
Representante legal

GRÁFICA E EDITORA JM LTDA
Merandulina Bezerra de Castro
Procuradora



44/44

CPF: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0312005/2019
FLS. 1121

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.749.598/0001-77
Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

Endereço:

RUA PEDREIRAS, 1401 - SALA B - DINIR SILVA - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.